



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO I, Nº 30, PAÇO DO LUMIAR-MA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO

ATA Nº 04/2017 - CISAB. 1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA

ERRATA 2

GABINETE DO PREFEITO

AVISO

ATA Nº 04/2017 - CISAB.

ATA Nº 04/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO- CISAB.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, de acordo com a convocação publicada no Diário Oficial do Município de São José de Ribamar, Edição nº 253, Ano III, Página 4, de 25.09.2017 e no mural do CISAB, reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, na Avenida 13, s/nº, Centro Social Urbano, sala 09, no bairro do Maiobão, no município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, às 09:30h em primeira convocação. A mesma foi aberta às 09:30h em primeira convocação, depois de verificada a presença dos consorciados em número legal. A Assembleia foi iniciada sob a presidência do senhor Domingos Francisco Dutra Filho, Presidente da Diretoria Executiva do CISAB e Prefeito do Municipal de Paço do Lumiar. Para secretariar os trabalhos, sob a concordância de todos os presentes, designou-se o senhor Bruno Manoel de Freitas Borges – Secretário Executivo do CISAB. A Assembleia contou ainda com a presença do senhor Luís Fernando Moura da Silva, Prefeito do Município de São José de Ribamar e Diretor Vice presidente do CISAB; do senhor Rubem Moreira de Brito, Secretário Executivo-adjunto do CISAB; Senhor Custódio Roque Tavares, Presidente da Câmara de Regulação do CISAB; senhor Eriko José Domingues da Silva Ribeiro, Chefe da ASSEJUR do Município de São José de Ribamar; senhora Ana Caroline Marques, Chefe da Assessoria Especial do Município de São José de Ribamar; senhor Glauber Miranda Garrêto, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de São José de Ribamar; senhor Bismarck de S. Guimarães, Superintendente de Saneamento Básico da SEMOSP do Município de São José de Ribamar e senhor Danilo Mohana da Procuradoria do Município de Paço do Lumiar; Antônio José Garrido Costa, Secretário Adjunto de Serviços Públicos da SEMOSP do município de São José de

Ribamar. Os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária do CISAB foram iniciados para a apreciação da seguinte Ordem do Dia: 1 – Leitura da Ata da Assembleia Geral Extraordinária nº 03/2017; 2- Cumprimento das decisões estabelecidas pelo CISAB; 3 – Apreciação e deliberação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2017; 4 – Apreciação e deliberação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2018; 5 – Apreciação e deliberação da Proposta de Rateio, para os Exercícios de 2017/2018, de que trata a Cláusula 15, item 15.1, do Protocolo de Intenções do CISAB e 6 – Outros de Assuntos de Interesse dos Consorciados. Iniciados os trabalhos o senhor Domingos Francisco Dutra Filho, Presidente da Diretoria Executiva do CISAB e Prefeito do Municipal de Paço do Lumiar, saudou a todos os presentes. Após a leitura da Ata da Assembleia Geral Extraordinária nº 03/2017, passou-se ao item 02, onde neste ponto, iniciou-se a discussão na seguinte ordem: a) Aplicação de multa prevista no regulamento a Concessionária pelo não cumprimento da Resolução nº 08/2017: A BRK Ambiental recebeu a Notificação de Penalidade de Multa, no valor de R\$ 85.503,44 (Oitenta e cinco mil quinhentos e três reais e quarenta e quatro centavos) no dia 05 de Outubro de 2017, tendo um prazo de 20 (vinte) dias, para apresentação da defesa, a contar da data do recebimento da notificação; b) Oficiar o PROCON/MA, dando ciência da Resolução nº 08/2017: No dia 20 de Setembro de 2017, foi encaminhado para conhecimento do Presidente do PROCON/MA, o Sr. Duarte Junior, a cópia do referida Resolução; c) Notificar a concessionária BRK Ambiental, para a apresentação de documentos que comprovem que a capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal, exigidos na Concorrência Pública Nacional nº 002/2014: A Concessionária foi notificada no dia 12 de Setembro de 2017, conforme deliberação dos Consorciados; d) Pedido de informações ao Procurador Geral da República, sobre a existência, no âmbito do Inquérito Instaurado no Ministério Público Federal, tendo como investigado a ODEBRECHT S.A., de documentos e provas que eventualmente tenham sido coletadas, de indícios de crime e de atos de improbidade administrativa, envolvendo a ODEBRECHT AMBIENTAL S.A.: Conforme determinação da AGE DO CISAB, foi encaminhado o ofício nº 055/2017-CISAB, ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Janot Monteiro de Barros – Procurador Geral da República, no dia 12 de setembro de 2017, solicitando as referidas informações. Ato contínuo, tratou-se do item 3, ficando aprovado por unanimidade, a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2017, fixando a despesa e estimando a receita no valor total de R\$ 290.341,39 (duzentos e noventa mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), de acordo com o detalhamento das despesas e das receitas do detalhamento da Proposta de Resolução distribuída previamente aos consorciados. Em seguida foi colocado em pauta o item 04, onde foi apresentado a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2018 fixando a despesa e estimando a receita no valor de R\$ 299.051,63 (Duzentos e noventa e nove mil, cinquenta e um reais e sessenta e três

centavos) e de acordo com o detalhamento das despesas e das receitas do detalhamento da Proposta de Resolução distribuída previamente aos consorciados, tendo sido aprovada pelos consorciados; passou-se a apreciar o item 5, a Secretaria Executiva apresentou a seguinte proposta de rateio para o exercício de 2017; o município de Paço do Lumiar transfere para o CISAB o valor de R\$ 30.123,13 (trinta mil cento e vinte e três reais e treze centavos) e o município de São José de Ribamar transfere o valor de R\$ 44.218,26 (Quarenta e quatro mil duzentos e dezoito mil e vinte e seis centavos), proporcionalmente a estimativa do IBGE, para o ano de 2016, da população do dois municípios. Para o Exercício de 2018, foi apresentada a seguinte proposta de rateio: o município de Paço do Lumiar vai transferir mensalmente a quantia de R\$ 2.614,28 (Dois mil seiscentos e catorze reais e vinte e oito centavos), totalizando o valor anual de R\$ 31.371,40 (trinta e um mil trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos) e o município de São José de Ribamar irá transferir mensalmente o valor de R\$ 3.766,69 (três mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), tendo o valor total de R\$ 45.200,23 (quarenta e cinco mil, duzentos reais e vinte e três centavos), também de forma proporcional a estimativa populacional dos dois municípios segundo o IBGE, para 2016. Em seguida o Diretor Presidente do CISAB, colocou em apreciação o item 6 da pauta – Outros Assuntos de Interesse dos Consorciados. Neste ponto, iniciou-se a discussão na seguinte ordem: a) Acompanhamento dos investimentos em obras obrigatórias nos sistemas de abastecimento de água e de esgotos sanitários, pela concessionária: após um breve relatório do Eng. Rubem Brito, secretário-adjunto do CISAB, sobre a realização do Cronograma de execução desses investimentos, ficou deliberado por unanimidade dos consorciados que a Secretaria executiva do CISAB elaborasse um relatório da execução física e financeira e apresentasse a Diretoria do CISAB, para ciência e encaminhamentos administrativos e judiciais cabíveis; b) Procedimentos, critérios e competência de aplicação de penalidades e multas pelo CISAB: após algumas questões levantadas pela Adv. Ana Caroline Marques, Chefe da Assessoria Especial do Município de São José de Ribamar sobre este tópico, ficou deliberado pela AGO, por unanimidade dos consorciados presentes, o encaminhamento de toda a regulamentação do CISAB, pela sua Secretaria Executiva, para que o seu Diretor Presidente venha a dirimir e pacificar, junto a assessoria jurídica especializada, as questões e dúvidas levantadas. Por fim, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Diretoria Executiva, senhor Domingos Francisco Dutra Filho, agradeceu a presença de todos encerrando esta Assembleia Geral Ordinária, e determinando que eu, Bruno Manoel de Freitas Borges, Secretário Executivo do CISAB, lavrasse a presente ata e que, depois de aprovada pelos representantes dos consorciados, será assinada por mim e pelos representantes dos consorciados e publicada nos termos estatutários.

Assinaturas:

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO - Presidente – CISAB
/ LUÍS FERNANDO MOURA DA SILVA - Vice-Presidente –
CISAB / BRUNO MANOEL DE FREITAS BORGE -Secretário
Executivo

ERRATA

ERRATA

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura de Paço do Lumiar - MA informa que na Publicação do dia 20 de outubro de 2017, Edição N°: 29, Página 24, do Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar onde ler-se Centro Novo do Maranhão deve-se ler Paço do Lumiar. Esta Publicação está relacionada à Homologação da Chamada Pública N°: 002/2017, que trata da **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.**

Paço do Lumiar – MA, 20 de outubro de 2017.

Fábio Rondon Pereira Campos
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CÉP: 0000-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP